ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

GABINETE DO PRESIDENTE

São Jerônimo, 28 de Agosto de 1989.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/89.

Dá denominação a rua sem nome, localizada na Vila Santo Onofre, de nº 72.

ERALDO JORGE VIEIRA RADA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, inciso XIII, da lei Orgânica do Município, que foi aprovado e eu promulgo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua OLISCES JOÃO RADA, a rua sem nome localizada na Vila Santo onófre, nº 72.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de A gosto de 1989.

ERALDO JORGE RADA
PRESIDENTE

RUY COSTA RIBEIRO
SECRETÁRIO

LIDO EM SESSÃO
De 28 / 08 / 1989